



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

CONVOCA SUBSEQUENTES EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - APOIO AO AUDIOVISUAL E 02/2023 - MULTILINGUAGENS

ONDE SE LÊ:

- Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual.

3 15888/2023 Grupo de Teatro Dez Pras Oito Dez Pras Oito - Trajetória Não R\$ 25.000,00 77,5 Subsequente
Valor disponível: R\$ 27.929,03

LEIA-SE:

- Edital de Chamamento Público 01/2023 - Apoio ao Audiovisual.

3 15888/2023 Grupo de Teatro Dez Pras Oito Dez Pras Oito - Trajetória Não R\$ 25.000,00 77,5 Subsequente
Valor disponível: R\$ 27.929,00

Código de Validação: 727426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 32/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – MULTILINGUAGENS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Fernanda de Souza Loschi, portador(a) do RG nº MG-13.490.770, expedida em SSP/MG, CPF nº 130.845.916-52, residente e domiciliado(a) à Rua Soldado Carlos Alberto Marques, 29 – Boa Vista, CEP: 36414-096. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFICINA OLHARES E MEMÓRIA, contemplado conforme processo administrativo nº 15132/2023 e Ata 10/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023 e Convocação publicada no Diário Eletrônico aos 21 de outubro de 2024. R\$ 9.961,58 (nove mil, novecentos e sessenta e um e cinquenta e oito centavos). Dotação orçamentária: dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 – Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (ficha: 929) – Fonte: 2716 e (ficha: 1167) - Fonte: 1716. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 22 de novembro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Fernanda de Souza Loschi, Agente Cultural.

Código de Validação: 730326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 36/2024 TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 – APOIO AO AUDIOVISUAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

Partícipes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ nº 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, Jean Ângelo de Oliveira, portador do RG nº M-8.955.835, CPF nº 029.363.176-06 e o(a) AGENTE CULTURAL, Grupo de Teatro Dez Pras Oito, registrado sob CNPJ nº 23.964.208/0001-26, com sede à Praça Dom Helvécio, 33, Centro, CEP: 36410-053, neste ato representado por Patricia Vidal da Silva, portador(a) do RG nº M6368189, expedida em SSP/MG, CPF nº 000.578.706-83, residente e domiciliado(a) à Rua Dom Pedro II, 74 – Centro, CEP: 36410-050. Objeto: a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Dez Pras Oito - Trajetória, contemplado conforme processo administrativo nº 15188/2023 e Ata 07/2023 – Comissão Especial de Análise Portaria Nº PMC/466, de 08 de novembro de 2023 e Convocação publicada no Diário Eletrônico aos 21 de outubro de 2024. R\$ 27.929,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte e nove reais). Dotação orçamentária: Órgão: 07. Unidade: 05. Função: 13. Subfunção: 392. Programa: 0023. Atividade: 2.216 –

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3710

Atividades do Fundo Municipal de Cultura – 3.3.50.41 – Contribuições (ficha: 873) – Fonte: 2715 e (ficha: 1168) – Fonte: 1715. Vigência: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração de 10 meses, podendo ser prorrogado por 60 dias. Congonhas, 22 de novembro de 2024. Jean Ângelo de Oliveira, Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos. Patricia Vidal da Silva, Presidente do Grupo de Teatro Dez Pras Oito, Agente Cultural.

Código de Validação: 730526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RESOLUÇÃO / CMDCA nº 08 /2024

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º TRIMESTRE DO ANO DE 2.024 DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 3.602/16, e das demais disposições legais que dispõe sobre a Política dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua 54ª Assembleia Extraordinária do dia 05/11/2024 (Aos cinco dias do dia de novembro de Dois Mil e Vinte quatro).

RESOLVE:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do 3º Trimestre (terceiro trimestre) do ano de 2.024, referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 29 de novembro de 2.024

Philippe Carlos de Araújo
PRESIDENTE DO CMDCA

Código de Validação: 730926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL – DTFI/32/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou “não procurado”.

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1265/2022	MILEIDE ALVES DE FREITAS	556.178.676-87	R. PIO ANDRE, 241 JARDIM PROFETA CONGONHAS/MG 36.412-104
DTFI 46/2023	JOSE FRANCISCO MARTINS	030.047.316-81	JOSE BRAS DOS REIS, 281 ALVORADA CONGONHAS/MG 36.410-476
DTFI 47/2023	PARQUE BRASIL URBANISMO S/A	23045689/0001-76	RUA MARANHÃO, 1694 FUNCIONARIOS BELO HORIZONTE/MG 30.150-331
DTFI 76/2023	MARLA TATHIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	977.644.936-00	R. PORTELA, 220 CENTRO CONGONHAS/MG 36.410-088
DTFI 117/2023	MARCIA JAKELINE M LOBO	092.779.946-49	AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 78 A CENTRO CONGONHAS/MG 36.410-066
DTFI 62/2023	ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	164.205.356-20	R. SYBILLA MARIA SCHUWERBER, 197 CRISTO REI CONGONHAS/MG 36.414-444
DTFI 794/2023	FRANCICO DE ASSIS ROGERIO	097.577.244-91	R. RAMALHETE, 134 TIJUCAL CONGONHAS/MG 36.416-122
DTFI 797/2023	JESSICA CRISTINA VALE ELIAS	053.218.136-04	R. WILLY DE MORAIS, 240 A CONGONHAS/MG 36.414-488
DTFI 825/2023	FREDERICO ALEXANDRE O. VASCON	049.835.066-59	R. DR. PAULO MENDES, 176 BASILICA CONGONHAS/MG 36.410-030

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3710

DTFI 862/2023	FERNANDO GERALDO VIEIRA	086.813.776-63	TRAV DO ACACIO, 31 BOM JESUS	CONGONHAS/MG	36.414-048
DTFI 932/2023	MARCOS AUGUSTO ERSE BARATA DE PINHO	410.982.936-49	R. JOSE AF. AZEVEDO, 120 SAN. QUITERIA	CONGONHAS/MG	36.415-000
DTFI 972/2023	SUELEN BEATRIZ PINHEIRO	125.152.296-38	R. MARIA DA GLORIA FERREIRA, 58 ROSA EU	CONGONHAS/MG	36.416-284
DTFI 975/2023	ALISON TEIXEIRA DO AMARAL	071.064.604-60	R. RICARDO MEDIOLE, 120 NO. ROSARIO	CONGONHAS/MG	36.416-004
DTFI 985/2023	JOSE MARICEU G. DOS SANTOS	649.558.186-68	R. RICARDO MEDIOLE, 60 NO. ROSARIO	CONGONHAS/MG	36.416-004
DTFI 991/2023	JUMAR DE FARIA BERNARDES	426.851.506-25	R. RIVALINO RESENDE, 100 CHAC AGUA BOA	CONGONHAS/MG	36.415-000

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 02/12/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 02 de dezembro de 2024

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKEK, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 731926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS-MG - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC182/2024

- Partes: Município de Congonhas X FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL DE SALÃO. Objeto: Constitui o presente aditivo o acréscimo qualitativo, consciente em sediar o Campeonato Mineiro de 5,26% (cinco vírgula vinte e seis por cento). Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) . Data: 28/11/2024

Código de Validação: 732926

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº001/2024

Objeto: Seleção de projetos a serem executados mediante repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) para as OSC's devidamente registradas e inscritas no CMDCA, para o desenvolvimento de ações voltadas para a criação e o funcionamento dos serviços e estruturas previstas na Lei Federal nº 8.069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 3.602/16 e suas alterações e Lei Federal nº 13.019/14, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204/15, Decreto Municipal nº 6.731/18, destinadas ao atendimento, promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescentes, de forma a fortalecer os vínculos familiares, comunitários e sociais.

A com concorrência dar-se-á dentro de cada uma das áreas de interesse, observando-se os projetos apoiados e seus valores de referência.

O número de termos de fomento celebrado por meio desse edital será de até 12 (doze) termos, a saber:

- Projeto Apoiado – Apoio e orientação sociofamiliar até 4 projetos, sendo o valor de referência R\$ 1.500.000,00
- Projeto Apoiado – Apoio socioeducativo em meio aberto até 4 projetos, sendo o valor de referência R\$ 1.500.000,00
- Projeto Apoiado – Práticas no âmbito educacional até 3 projetos, sendo o valor de referência R\$ 700.000,00
- Projeto Apoiado – Direito à profissionalização e à proteção no trabalho até 1 projeto, sendo o valor de referência R\$ 300.000,00

Recebimento das propostas: 05/12/2024 a 06/01/2025

Local: A Organização da Sociedade Civil interessada deverá entregar envelope lacrado, em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº001/2024, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Congonhas, localizado na Avenida Júlia Kubitschek, nº230, sala 01, térreo, Centro. No horário de 12h às 17h. O telefone para contato é o (31) 3731 – 1300, RAMAL 0602 da Sedas ou 0747 do Protocolo.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3710

Código de Validação: 733026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/206/2022

Partes: Município de Congonhas X ATAGEO DRONES AEROLEVANTAMENTO E AEROFOTOGRAMETRIA LTDA. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação dos prazos de vigência e de execução do contrato por 12 (doze) meses, sendo a vigência com início em 04/03/2025 e término em 04/03/2026, e a execução com início em 21/11/2024 e término em 21/11/2025, e o reajuste de valor pelo índice do INCC no percentual de 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento). Valor: R\$ 637.392,36. Congonhas-MG. Data: 21/11/2024.

Código de Validação: 733126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG - ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/90006/2024 — **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar desinsetização, descupinização, desratização e combate à escorpões nas áreas internas dos imóveis do Prefeitura Municipal de Congonhas. Na Publicação do Diário Oficial eletrônico, no dia 21/11/2024, **onde se lê, Data 13/10/2024; Leia-se: 13/11/2024.**

Código de Validação: 733226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

39º EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2024 – JARI/CONGONHAS-MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS/MINAS GERAIS – JARI/CONGONHAS

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Heberte Romão Mendes convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela Portaria 310/2023 para a sessão de julgamento de recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 08:00 horas do dia 05/12/2024 na sede da Diretoria de Mobilidade Urbana e Trânsito na Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil e Social da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230(térreo), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

PLACA/VEÍCULO	PROCESSO-JARI
Placa QWW - 5B80	Processo Jari/Congonhas 101/2024
Placa PUX - 1C52	Processo Jari/Congonhas 102/2024
Placa PUX - 1C52	Processo Jari/Congonhas 103/2024
Placa PUX - 1C52	Processo Jari/Congonhas 104/2024
Placa PUX - 1C52	Processo Jari/Congonhas 105/2024
Placa PUX - 1C52	Processo Jari/Congonhas 106/2024

OBS: Os recorrentes serão notificados do resultado através de publicação na página oficial do Município: <https://www.congonhas.mg.gov.br>

Heberte Romão Mendes
Presidente Jari/Congonhas-MG

Código de Validação: 733326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PARARALISAÇÃO DE OBRA

Processo Administrativo nº PMC/12734/2022

Concorrência nº PMC/016/2022

Contrato: nº PMC/084/2023

Contratante: Prefeitura de Congonhas

Contratada: Consórcio CH Campinho (RT Ambiental Ltda, Infracon Engenharia e Comércio Ltda e Conata Engenharia Ltda).

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3710

Considerando que, a obra de execução do Conjunto Habitacional Campinho, composto de 40 (quarenta) edificações de 02 (dois) andares, com 02 (dois) apartamentos por andar, totalizando 160 unidades habitacionais, no município de Congonhas, teve início na data de 06/03/2023;

Considerando a decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região (cópia anexa), Processo Referência 1010519-54.2023.4.606.3800 e Processo 1006545-60.2023.4.06.0000;

Considerando que tal decisão determinou a “imediata suspensão da execução de obras decorrente do edital de Concorrência nº PMC/016/2022.

A Prefeitura de Congonhas, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, responsável pela gestão do contrato, seguindo a decisão judicial, decide: Paralisar a execução das obras, objeto do contrato nº PMC/084/2023, a partir da data de 29/11/2024.

Congonhas, 29 de novembro de 2024. Roberto Francisco da Silva - Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Código de Validação: 733426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS PORTARIA CMC/228/2024

Altera o Plano de Contratações Anual (PCA 2024) da Câmara Municipal de Congonhas/MG.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 7.719, de 28 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO as previsões contidas no art. 12, inciso VII e no art. 18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam incluídas, no Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Congonhas/MG para o ano de 2024, as seguintes contratações:

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	MANTER CONTRATAÇÃO	GRAU DE PRIORIDADE	MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO	TIPO DE CONTRATO	SITUAÇÃO
Aquisição de veículos oficiais	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR
Aquisição de persianas	NOVO CONTRATO	ALTA	PREGÃO ELETRÔNICO	NOVO	A CONTRATAR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2024

IGOR JONAS SOUZA COSTA
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Código de Validação: 733526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/098/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.387.118/0001-63, para auxiliar a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG na elaboração dos documentos técnicos que subsidiarão a publicação de novo edital para a concessão da exploração dos serviços de transporte coletivo municipal, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Congonhas, 29 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza.



Código de Validação: 733726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/292/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação da empresa LOCALE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 07.387.118/0001-63, para auxiliar a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG na elaboração dos documentos técnicos que subsidiarão a publicação de novo edital para a concessão da exploração dos serviços de transporte coletivo municipal. Vigência: 07 (sete) meses. Valor: R\$ 110.000,00. Data: 29/11/2024.

Código de Validação: 733826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 145 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/292/2024, PRC 172/2024, que tem como contratada a empresa Locale Consultoria e Engenharia Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Gláucio de Souza Ribeiro, Matrícula 20144321, Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, como gestor e o servidor Sr. Douglas Montes Barbosa, Matrícula 260021, Urbanista, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/292/2024, PRC 172/2024, que tem como contratada a empresa Locale Consultoria e Engenharia Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 29 de novembro de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 733926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/097/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Maria Geralda Zacarias**, servidora pública municipal, matrícula 2753, cargo efetivo de Procurador Municipal, lotada na Procuradoria Jurídica, padrão de vencimento "TSE/25 - 18", processo administrativo PREV/101/2024, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 734026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PORTARIA N.º PREVCON/098/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Maria Juvita Aparecida do Vale**, servidora pública municipal, matrícula 44841, cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer, Eventos e Turismo, padrão/símbolo de vencimento "EF3/40-12", processo administrativo PREV/106/2024, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 734126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PREVCON/ 099/2024

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

O Diretor Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 13 da Lei Municipal n.º 4.259, de 28 de dezembro de 2023 e alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inc. III, "a" da CR/88, com redação dada pela EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 22 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à **Maristela Guedes de Carvalho**, servidora pública municipal, matrícula 43701, cargo efetivo de Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento "EF1/30-13", processo administrativo PREV/112/2024, a partir de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 02 de dezembro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 734226

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 2 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3710

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON

